

PORTARIA CRCRJ Nº 039, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os funcionários abaixo relacionados, como gestores e fiscais de contrato, para responder pela gestão, pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela avaliação da execução do contrato decorrente do Processo LIC 2023/000092.

<b>Gestor titular:</b>	Raphael Mattos de Bacelar	<b>Matrícula:</b>	294
<b>Gestor substituto:</b>	Larissa Maria Barros da Rocha	<b>Matrícula:</b>	420
<b>Fiscal técnico titular:</b>	Larissa Maria Barros da Rocha	<b>Matrícula:</b>	420
<b>Fiscal técnico substituto:</b>	Renata Robaina Paiva	<b>Matrícula:</b>	307
<b>Objeto:</b>	Consultoria técnica para o sistema de transporte vertical do edifício do CRCRJ.		
<b>Tipo de objeto desta contratação:</b>			
	Aquisição		Serviço não continuado
X	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R\$650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R\$650.000,00

Art. 2º A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade enquanto o contrato permanecer vigente.

Art. 4º Fica revogada a Portaria CRCRJ nº 088 de 04 de março de 2024.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

RAFAEL DA SILVA

Assinado de forma digital por RAFAEL

MACHADO:05399837722

DA SILVA MACHADO:05399837722

Dados: 2025.02.12 19:12:40 -03'00'

CONTADOR RAFAEL DA SILVA MACHADO

Presidente